PORTARIA Nº 0630/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações do Processo nº 2023.74.602915PA, referente à alteração de férias do servidor **CARLOS EDUARDO FARO DA SILVA**, matrícula nº 0343552-027; e

CONSIDERANDO que as férias do servidor estão agendadas para **03/07/2023 a 01/08/2023**, referentes ao período aquisitivo de **18/06/2022-17/06/2023**, conforme Escala de Férias-Portaria nº 0826/2022-IPMB;

RESOLVE:

ALTERAR, as férias do servidor CARLOS EDUARDO FARO DA SILVA, matrícula nº 0343552-027, referentes ao aquisitivo 18/06/2022-17/06/2023, para usufruto de 15 dias no período de 17 a 31 de julho de 2023, restando 15 dias para posterior agendamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 29 de junho de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO Presidenta do IPMB